

JUSTIFICATIVA PARA REAJUSTE CONTRATUAL

Solicitamos o reajuste ao contrato de locação de imóvel CPL. 0126/2017, para continuidade de funcionamento da EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO PESSOA, na Rua V-06, Quadra 35-A, Lotes 03, 04 e 24, Bairro Cidade Jardim – 5ª Etapa, Parauapebas/PA.

O proprietário, senhor JOÃO DIAS LADEIRA, solicitou o reajuste do valor do aluguel do contrato do imóvel, através do Índice Geral de Preços – IGPM, com a data base 30/03/2023, nos termos da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato, Parágrafo Terceiro do IGPM do contrato em tela.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Atual	Valor Total Atual	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Reajustado
01	Locação de imóvel localizado na Rua V-06, Quadra 35-A, Lotes 03, 04 e 24, Bairro Cidade Jardim – 5ª Etapa, para continuidade de funcionamento da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental FERNANDO PESSOA, no município de Parauapebas, Estado do Pará.	Mês	12	R\$ 15.712,99	R\$ 188.555,88	R\$ 16.013,24	R\$ 192.158,88

Ressaltamos que a referida cláusula prevê a aplicação do reajuste após completados os 12 (doze) meses de execução contratual, e que o respectivo contrato completou o prazo determinado para tal pleito.

Nesse sentido, com base no IGPM, no período de março de 2022 a março de 2023, conforme espelho retirado do Banco Central do Brasil, o valor corrigido é de R\$ 16.013,24 (dezesesseis mil, treze reais e vinte e quatro centavos).

Parauapebas-PA, 22 de maio de 2023.

JOSE LEAL
NUNES:811
34509391

Assinado de forma
digital por JOSE
LEAL
NUNES:811345093
91